



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU  
CISVALI

**ATO DO CONSELHO Nº 743 DE 27 DE MAIO DE 2024.**

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de  
Empregado Público do Consórcio Intermunicipal  
de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de  
suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, a partir desta data, **GABRIEL LUCAS DA LUZ**,  
portador do C.I.R.G. nº 5.731.\*\*\* SSP/SC e do CPF nº 110.288.\*\*\*-\*\*, do  
Emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível A “7”, nomeado através do Ato  
do Conselho nº 606 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data,  
revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 27 de maio de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
**PRESIDENTE DO CISVALI**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº:377 - 4Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO TERMO ADITIVO II

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032/2023**  
**CONTRATO nº 060/2023**

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

**Contratada:** CLINICA MEDICA PAULO E HELENA LTDA, CNPJ 44.100.502/0001-60

**Objeto Contratual:** Credenciamento de Clínica Especializada em geriatria.

**Objeto do Termo Aditivo II:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços citado em epígrafe.

**Justificativa:** Justifica-se a celebração do presente termo aditivo na necessidade de manutenção contratual para a continuidade dos serviços contratados tendo em vista a proximidade do término do prazo contratual, pois os serviços não podem ser interrompidos sob o risco de causar prejuízo à administração pública.

**Vigência:** a partir de 14/06/2024 a 13/06/2025, com validade de 12 (doze) meses.

União da Vitória, 14 de junho de 2024.

**BACHIR ABBAS**

Presidente do CISVALI

## ATO DO CONSELHO Nº 743/2024

**ATO DO CONSELHO Nº 743 DE 27 DE MAIO DE 2024.**

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Empregado Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, a partir desta data, **GABRIEL LUCAS DA LUZ**, portador do C.I.R.G. nº 5 731.\*\*\* SSP/SC e do CPF nº 110.288.\*\*\*\*\*, do Emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível A "7", nomeado através do Ato do Conselho nº 606 de outubro de 2022.

**Art. 2º -** O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 27 de maio de 2024.

**BACHIR ABBAS**

PRESIDENTE DO CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cisvali.com.br](http://www.cisvali.com.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)